

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2016 (a)	% PIB*	Metas Realizadas em 2016 (b)	% PIB*	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	129.600	0,083	101.829	0,065	-27.771	-21,43
Receitas Primárias (I)	128.454	0,083	99.180	0,064	-29.274	-22,79
Despesa Total	129.600	0,083	103.618	0,067	-25.982	-20,05
Despesas Primárias (II)	126.736	0,082	102.863	0,066	-23.873	-18,84
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.718	0,001	-3.683	-0,002	-5.401	-314,38
Resultado Nominal	-1.133	-0,001	1.112	0,001	2.245	-198,15
Dívida Pública Consolidada	37.950	0,024	39.160	0,025	1.210	3,19
Dívida Consolidada Líquida	31.730	0,020	39.160	0,025	7.430	23,42

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual em 2015	155.500.000

Nota:





**Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores**



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**

**METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	92.465	101.829	10,127	117.206	15,101	136.604	16,551	142.645	4,422	150.222	5,312
Receitas Primárias (I)	90.097	99.180	10,081	113.864	14,805	135.254	18,785	141.203	4,399	148.682	5,296
Despesa Total	106.237	103.618	-2,465	117.206	13,114	136.604	16,550	142.645	4,422	150.222	5,312
Despesas Primárias (II)	105.155	102.863	-2,180	116.379	13,140	134.630	15,682	140.018	4,002	147.181	5,116
Resultado Primário (III) = (I - II)	-15.058	-3.683	12,261	-2.515	1,665	624	3,103	1.186	0,397	1.501	0,180
Resultado Nominal	2.077	1.112	-46,461	-1.106	-199,446	-606	-45,214	-1.089	79,831	-1.482	36,032
Dívida Pública Consolidada	38.048	39.160	2,923	38.054	-2,824	37.448	-1,592	36.359	-2,909	34.877	-4,076
Dívida Consolidada Líquida	38.048	39.160	2,923	38.054	0,000	37.448	0,000	36.359	0,000	34.877	0,000

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2015	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	2020	%
Receita Total	101.682	105.352	3,610	117.206	11,251	131.035	11,799	131.252	0,165	132.589	1,018
Receitas Primárias (I)	99.078	102.612	3,567	113.864	10,966	129.740	13,943	129.925	0,143	131.229	1,003
Despesa Total	116.826	107.203	-8,237	117.206	9,331	131.035	11,799	131.251	0,165	132.588	1,018
Despesas Primárias (II)	115.636	106.422	-7,968	116.379	9,356	129.141	10,966	128.834	-0,238	129.904	0,830
Resultado Primário (III) = (I - II)	-16.559	-3.810	11,535	-2.515	1,609	650	2,977	1.091	0,381	1.325	0,173
Resultado Nominal	2.284	1.150	-49,630	-1.106	-196,121	-581	-47,448	-1.002	72,500	-1.308	30,486
Dívida Pública Consolidada	41.840	40.515	-3,168	38.054	-6,074	35.922	-5,604	33.455	-6,867	30.783	-7,987
Dívida Consolidada Líquida	41.840	40.515	-3,168	38.054	-6,074	35.922	-5,604	33.455	-6,867	30.783	-7,987

Nota: Os índices utilizados neste demonstrativo foram obtidos nos Relatórios FOCUS (30 de junho de 2016), no PJLDO 2018 da União, elaborado pelo Ministério do Planejamento e no sítio eletrônico do IBGE.

ÍNDICES DE INFLAÇÃO	
2015	10,67%
2016	6,29%
2017	3,46%
2018	4,25%
2019	4,25%
2020	4,25%

METODOLOGIA DE CÁLCULO DOS VALORES CONSTANTES		
2015	- Valor Corrente x	1,0997
2016	- Valor Corrente x	1,0346
2017	Valor Corrente	-
2018	- Valor Corrente /	1,0425
2019	- Valor Corrente /	1,0868
2020	- Valor Corrente /	1,1330

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 84466d18-3cbe-4ea5-b8b5-9fc355187f25

**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhares

<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio / Capital	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Resultado Acumulado	-4.622	100	-3.803	100	-20.590	100
<b>TOTAL</b>	<b>-4.622</b>	<b>100</b>	<b>-3.803</b>	<b>100</b>	<b>-20.590</b>	<b>100</b>

<b>RÉGIME PREVIDENCIÁRIO</b>						
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2016</b>	<b>%</b>	<b>2015</b>	<b>%</b>	<b>2014</b>	<b>%</b>
Patrimônio	0	0	0	0	0	0
Reservas	0	0	0	0	0	0
Lucros ou Prejuízos Acumulados	9.430	100	9.744	100	-49.042	100
<b>TOTAL</b>	<b>9.430</b>	<b>100</b>	<b>9.744</b>	<b>100</b>	<b>-49.042</b>	<b>100</b>

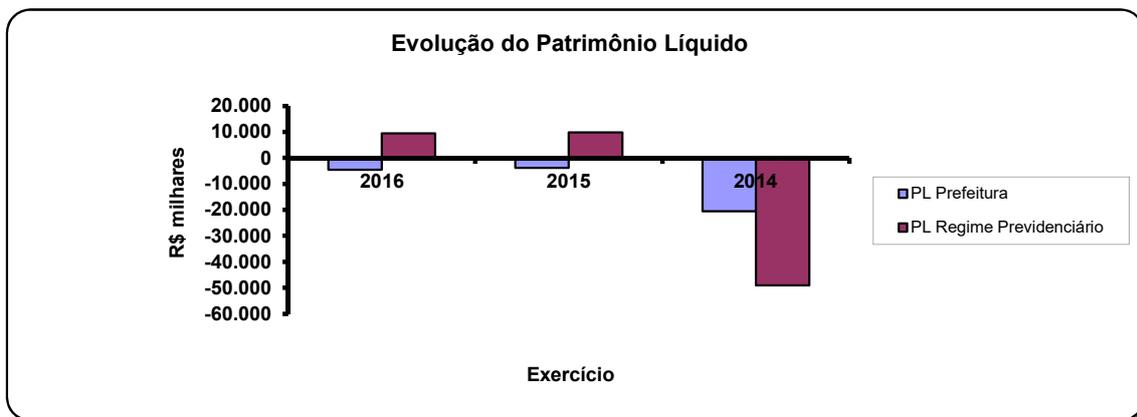




Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM ALIENAÇÃO DE ATIVOS**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso III)

R\$ milhar

<b>RECEITAS REALIZADAS</b>	<b>2016 (a)</b>	<b>2015 (b)</b>	<b>2014 (c)</b>
<b>RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>	0	0	0
Alienação de Bens Móveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	<b>2016 (d)</b>	<b>2015 (e)</b>	<b>2014 (f)</b>
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>	0	0	0
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	0	0	0
Investimentos	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
<b>DESP. CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Servidores Públicos	0	0	0
<b>SALDO FINANCEIRO</b>	<b>(g)=(Ia-IId)+(IIIf)</b>	<b>(h)=(Ib-Ile)+(IIIf)</b>	<b>(i)=(Ic-Ilf)</b>
<b>VALOR (III)</b>	0	0	0

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSÉ CASTRO FENORIO  
 Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx?CodigoDoDocumento=84166d18-3cbe-4ca5-088b5-9fc355187125>





### PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2014	2015	2016
<b>RECEITAS CORRENTES (VIII)</b>	0	0	
<b>Receita de Contribuições dos Segurados</b>	0	0	
<b>Civil</b>	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Receita de Contribuições Patronais</b>	0	0	
<b>Civil</b>	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	0	0	
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
<b>Em Regime de Parcelamento de Débitos</b>			
<b>Receita Patrimonial</b>	0	0	
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
<b>Outras Receitas Correntes</b>	0	0	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
<b>RECEITAS DE CAPITAL (IX)</b>	0	0	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
<b>TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
<b>ADMINISTRAÇÃO (XI)</b>	0	0	
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
<b>PREVIDÊNCIA (XII)</b>	0	0	
<b>Benefícios - Civil</b>	0	0	
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
<b>Benefícios - Militar</b>	0	0	0
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
<b>Outras Despesas Previdenciárias</b>	0	0	0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
<b>TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (XIII) = (XI + XII)</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>	<b>2016</b>
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira			
Recursos Para Formação de Reserva			

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores



**MUNICÍPIO PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - FUNDO PREVIDENCIÁRIO**  
**2018**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, Art. 4º § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2017	10.602	5.616	4.986	31.799
2018	11.199	5.962	5.237	37.036
2019	11.748	6.225	5.523	42.559
2020	12.360	6.532	5.828	48.387
2021	13.080	7.133	5.947	54.334
2022	13.894	7.986	5.908	60.242
2023	14.945	9.175	5.770	66.012
2024	15.752	10.090	5.662	71.674
2025	16.563	11.208	5.355	77.029
2026	17.571	12.304	5.267	82.296
2027	18.391	13.056	5.335	87.631
2028	19.138	13.697	5.441	93.072
2029	19.804	14.523	5.281	98.353
2030	20.681	15.731	4.950	103.303
2031	21.617	16.580	5.037	108.340
2032	22.368	17.414	4.954	113.294
2033	22.986	17.818	5.168	118.462
2034	23.595	18.560	5.035	123.497
2035	24.226	19.830	4.396	127.893
2036	24.785	21.288	3.497	131.390
2037	25.604	21.761	3.843	135.233
2038	26.115	22.359	3.756	138.989
2039	26.793	22.559	4.234	143.223
2040	27.249	22.829	4.420	147.643
2041	27.784	23.061	4.723	152.366
2042	28.202	22.957	5.245	157.611
2043	26.612	23.295	3.317	160.928
2044	29.055	23.102	5.953	166.881
2045	29.263	22.881	6.382	173.263
2046	22.762	22.599	163	173.426
2047	22.662	22.508	154	173.580
2048	22.567	22.274	293	173.873
2049	22.454	22.000	454	174.327
2050	22.408	21.732	676	175.003
2051	22.274	21.404	870	175.873

(continua)





(continuação)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
2052	22.190	21.085	1.105	176.978
2053	22.051	21.111	940	177.918
2054	22.088	20.962	1.126	179.044
2055	21.967	20.920	1.047	180.091
2056	22.006	20.615	1.391	181.482
2057	22.009	20.374	1.635	183.117
2058	21.922	20.268	1.654	184.771
2059	21.925	20.022	1.903	186.674
2060	21.916	20.345	1.571	188.245
2061	21.884	20.771	1.113	189.358
2062	22.057	20.631	1.426	190.784
2063	22.010	20.627	1.383	192.167
2064	22.009	21.008	1.001	193.168
2065	22.149	20.845	1.304	194.472
2066	22.140	20.717	1.423	195.895
2067	22.131	20.951	1.180	197.075
2068	22.211	20.724	1.487	198.562
2069	22.259	21.190	1.069	199.631
2070	22.286	21.056	1.230	200.861
2071	22.259	21.139	1.120	201.981
2072	22.364	20.958	1.406	203.387
2073	22.407	20.752	1.655	205.042
2074	22.454	20.698	1.756	206.798
2075	22.521	20.423	2.098	208.896
2076	22.552	20.189	2.363	211.259
2077	22.603	20.071	2.532	213.791
2078	22.701	19.664	3.037	216.828
2079	22.863	19.501	3.362	220.190
2080	23.024	19.233	3.791	223.981
2081	23.224	19.232	3.992	227.973
2082	23.468	19.215	4.253	232.226
2083	23.667	18.816	4.851	237.077
2084	23.942	16.689	7.253	244.330
2085	24.216	18.551	5.665	249.995
2086	24.568	18.764	5.804	255.799
2087	24.909	18.921	5.988	261.787
2088	25.223	18.700	6.523	268.310
2089	25.595	18.620	6.975	275.285
2090	26.042	18.945	7.097	282.382
2091	26.447	18.776	7.671	290.053

Nota: Projeção Atuarial elaborada em 18/06/2017 com Data Base: 31/12/2016 - no Ano Base de: 2016.

**Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita**

**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2018	2019	2020	
<b>TOTAL</b>						-

Nota:

Não são estimados valores, para renúncia de receita, relativos a eventual concessão de benefício fiscal, a serem concedidos nos termos do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal e nos termos do art. 70 do texto legal do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018, devendo ser feito estudo de impacto orçamentário-financeiro por ocasião da concessão do benefício, durante o exercício respectivo.



**Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado**



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**  
**2018**

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, Art. 4º § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	Valor Previsto para 2018
Aumento Permanente da Receita	9.426
(-) Transferências Constitucionais	0
(-) Transferências ao FUNDEB	843
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	8.584
Redução Permanente de Despesa (II)	0
<b>Margem Bruta (III) = (I+II)</b>	<b>8.584</b>
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	3.325
Novas DOCC	3.325
Novas DOCC geradas por PPP	0
<b>Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)</b>	<b>5.258</b>

Nota:

- 1 - As Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, nos termos do art. 17 da LRF, para o Município em 2018, decorrem do aumento do salário mínimo nacional, estimado para 4,48%.
- 2 - Foi considerado, para 2018, aumento de receita de até 6,25%, resultante da projeção de inflação de 4,25 e crescimento do PIB de 2,00%.





### ANEXO III

## DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2018

### ANEXO DE RISCOS FISCAIS

#### APRESENTAÇÃO:

O presente Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) do Município, para 2018, foi determinado pelo § 3º do art. 4º da Lei Complementar nº 101, de 2000 - LRF, com a finalidade de registrar e avaliar os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, bem como informar as providências a serem tomadas pela Administração, caso os riscos se concretizem.

#### *Art. 4º.*

*“§ 3º. A lei de diretrizes orçamentárias conterá Anexo de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem.*

**Riscos Fiscais** são possibilidades de ocorrências de eventos que venham a impactar negativamente nas contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

A Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) nº 1.180/09, que aprovou a NBC T 19.7, que trata de provisões, passivos, contingências passivas e contingências ativas, definiu, nos seguintes termos: **contingência passiva** é uma possível obrigação presente cuja existência será confirmada somente pela ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estão totalmente sob o controle da entidade; ou é uma obrigação presente que surge em decorrência de eventos passados, mas que não é reconhecida ou porque é improvável que a entidade tenha de liquidá-la; ou porque o valor da obrigação não pode ser estimado com suficiente segurança.

A **Reserva de Contingência**, conforme estabelecido na alínea “b” do inciso III do art. 5º da Lei de Responsabilidade Fiscal destina-se ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, os quais incluem as alterações e adequações orçamentárias em conformidade com o disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

**Constará da Lei Orçamentária pelo menos 3% (três por cento) da receita corrente líquida para a reserva de contingência.**

**Também é possível superar ocorrências de eventos de que trata este anexo, por meio de realocação ou redução de despesas discricionárias.**

No exercício de 2018 poderão vir a acontecer fatos que impliquem nos seguintes riscos fiscais:

1. Não atingimento das metas de arrecadação de receitas em decorrência de:



- a) Ritmo de crescimento da atividade econômica do País abaixo do que está sendo projetado, com reflexo no nível de arrecadação dos tributos municipais e dos recursos resultantes de transferências constitucionais e legais feitas por outros entes federativos;
- b) Flutuações na taxa de câmbio e/ou aumento da taxa de juros, que tragam reflexos para a economia, implicando em aumento do custo do serviço da dívida (juros e amortizações);
- c) Ocorrência de índices inflacionários diferentes daqueles previstos, que venham a prejudicar as metas fiscais consideradas nas projeções desta LDO.

2. Ocorrência de epidemias, enchentes, secas, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública, ou emergencial, que implique em despesas não previstas, podem prejudicar as metas fiscais, especialmente o resultado primário.

3. Incremento da dívida previdenciária que impliquem na assunção formal de débitos em favor da previdência social, assim como débitos de anos anteriores em favor do PASEP, decorrente de levantamentos feitos pela Receita Federal do Brasil;

4. Ocorrência de decisões judiciais que impliquem em despesas não previstas ou orçadas em valor menor do que o montante imputado.

5. Baixo retorno da arrecadação da dívida ativa, no exercício de 2018, em decorrência de resposta insatisfatória dos esforços administrativos e demandas judiciais mais demoradas.

Havendo as ocorrências citadas, serão tomadas as providências referenciadas na folha anterior, por meio de utilização da reserva de contingência e realocação de recursos e redução de despesas discricionárias.

Considerando riscos hipotéticos, a quantificação financeira é de difícil mensuração, ficando a planilha sugerida pela STN, sem estimativa concreta de valores, com a indicação de contingência passiva.

Anexa Tabela de Riscos Fiscais, modelo STN.

Pesqueira, 31 de agosto de 2017.

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO  
Prefeita



**MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE RISCOS FISCAIS**  
**DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS**  
**2018**

ARF (LRF, Art. 4º § 3º)

R\$1.

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais Dívidas em Processo de Reconhecimento Assistências a Epidemias Outros Passivos Contingentes		Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Discrepancia de Projeções: Taxa de Juros Salário Mínimo Frustrações na arrecadação da receita prevista Outros Riscos Fiscais	-	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Redução de Dotação de Despesas Discricionárias Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência Limitação de Empenho	-
<b>SUBTOTAL</b>	-	<b>SUBTOTAL</b>	
<b>TOTAL</b>	-	<b>TOTAL</b>	

Fonte: Elaboração Própria

**MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO**  
Prefeita

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA JOSE CASTRO TENORIO  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/epiDoc.seam?codigoDocumento=84466d18-3cbe-4ea5-b8b5-9fc355187f25>